

PEDIDO DE CREDENCIAMENTO DO SEGUNDO ANO NA ÁREA DE ATUAÇÃO NUTROLOGIA PEDIÁTRICA

1. JUSTIFICATIVA PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DO SEGUNDO ANO NA ÁREA DE ATUAÇÃO NUTROLOGIA PEDIÁTRICA

As limitações naturais durante o Curso de Graduação e Residência Médica dificultam a diferenciação do conhecimento de nutrição na infância e adolescência. A necessidade de pediatras com área de atuação em Nutrologia Pediátrica é inquestionável devido ao fato de ser uma área de atuação relativamente nova e ter interfaces com várias outras áreas de atuação. A importância da alimentação adequada desde o período intrauterino até a adolescência sugere efeito precoce e tardio no desenvolvimento de doenças a curto, médio e longo prazo. Assim, o conhecimento do crescimento e desenvolvimento atrelado às necessidades nutricionais específicas de cada etapa da vida é fundamental na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis e alérgicas. Os distúrbios nutricionais como obesidade e a dislipidemia apresentam alta prevalência em todas as partes do mundo. Aliado ao excesso têm-se as deficiências de vitaminas e oligoelementos, ressaltando a deficiência de vitamina A e anemia ferropriva, respectivamente. A desnutrição primária ainda está presente no Brasil em várias regiões do Brasil, aliada a desnutrição secundária que se encontra frequentemente no atendimento diário nos hospitais e nos ambulatórios. Além disso, existe a alimentação na doença, que exige outros conceitos a serem adquiridos quanto ao tipo de doença, o sistema atingido e o grau de estresse. Sabe-se que a terapia nutricional adequada na internação diminui o risco de morbimortalidade, além de diminuir o tempo de hospitalização.

Na nossa experiência, vários residentes permanecem mais um ano voluntário para conseguir cristalizar os conceitos e capacitar seu conhecimento como multiplicador. Assim, para formarmos adequadamente um pediatra na área de atuação em Nutrologia Pediátrica, após a residência médica (dois anos), há

necessidade de ampliação do tempo de aprendizado para dois anos, para que o profissional consiga efetivamente exercer sua prática com excelência de qualidade e possa ser multiplicador de conhecimento.

2. OBJETIVO

Capacitar o pediatra em **Nutrologia Pediátrica**, sendo apto a:

- Conhecer e compreender os conceitos primordiais da Nutrologia Pediátrica;
- Promover o conhecimento global nas áreas de Nutrição, Alimentação, Crescimento e Desenvolvimento e todos os fatores (anatômicos, fisiológicos, emocionais, sociais) que interferem nessas áreas;

- Saber orientar práticas alimentares e de estilo de vida que modifiquem a prevalência de doenças crônicas não transmissíveis na infância, na adolescência e na fase de adulto;

- Reconhecer e tratar os aspectos emocionais que envolvem a alimentação;

- Ser agente multiplicador de informações e condutas quanto à importância do aleitamento materno, intervindo desde a nutrição materna até os aspectos biopsicossociais envolvidos na relação mãe-filho;

- Formar profissionais especializados no diagnóstico, tratamento e orientação nutricional de lactantes, crianças e adolescentes saudáveis e/ou distúrbios nutricionais;

- Conhecer e compreender os problemas de atenção global à criança desnutrida (trabalhar equipe multiprofissional);

- Conhecer as alterações fisiopatológicas na desnutrição primária e secundária e os fatores de risco, assim como outros distúrbios nutricionais;

- Reconhecer e tratar os aspectos orgânicos ligados as doenças nutricionais, por carência ou excesso, em nível hospitalar e ambulatorial, que podem acometer crianças e adolescentes;

- Reconhecer e tratar os aspectos nutricionais ligados a doenças metabólicas, inatas ou adquiridas;

➤ Proporcionar que o profissional de saúde tenha aptidão e capacidade para conduzir na prática clínica, todos os aspectos relacionados à Nutrição, Alimentação, Crescimento e Desenvolvimento;

➤ Conhecer adequado manejo da terapia enteral e parenteral, suas indicações e visão crítica nas diferentes doenças;

3. PRÉ-REQUISITO

Residência Médica em Pediatria reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica.

4. PROGRAMA DO 1º ANO ÁREA DE ATUAÇÃO NUTROLOGIA PEDIÁTRICA (R 3)

4.1. Carga Horária

A carga horária compreende 60 horas semanais, sendo: 36 horas semanais em atividades teórico-práticas supervisionadas por pediatra com área de atuação em Nutrologia Pediátrica (discussão de artigos científicos e clínica dos pacientes); 4 horas semanais de aulas teóricas com conteúdo direcionado em Nutrologia Pediátrica e 20 horas de plantão semanais.

O programa inclui 1 mês de férias, segundo regulamentação da CNRM.

Tabela1. Distribuição de carga horária – R3

Duração do Programa: 60 horas semanais x 48 semanas = 2880 horas ano.

	Atividades	Carga horária (horas/ano)	Carga horária (%)
Ambulatorial	Teórico-prática	864 - 1152	30 - 40
Hospitalar	Teórico-prática	864 - 1152	30 - 40
Reuniões	Teórico	288	10
científicas / Aulas teóricas			
Plantões		576	20
Total		2880	100

	Atividades	Carga horária (horas/ano)	Carga horária (%)
Ambulatorial	Teórico-prática	864 - 1152	30 - 40
Hospitalar	Teórico-prática	864 - 1152	30 - 40

4.2. Atividades Desenvolvidas

O residente de primeiro ano na área de atuação em Nutrologia Pediátrica desenvolve as seguintes atividades:

➤ Ambulatorial - Atende pacientes ambulatoriais com distúrbios nutricionais, que compreendem as doenças de carência (desnutrição, anemia ferropriva), de excesso (obesidade, dislipidemias), doenças do trato digestório e terapia nutricional enteral.

➤ Hospitalar - Faz acompanhamento dos pacientes internados com necessidade de terapia nutricional enteral e parenteral, provenientes da unidade neonatal, cirurgia pediátrica, enfermaria geral e infectologia pediátrica. Visita diária e durante o fim de semana, havendo discussão do caso sob forma de visita acadêmica 2 vezes por semana, incluindo todo corpo docente e discente.

➤ Reuniões Científicas - Semanalmente discussão de artigo de revista (2h/semana): sendo obrigatória a apresentação de artigos de revista, com comentários dos métodos (delineamento do estudo, análise estatística e alinhamento com os protocolos utilizados no serviço).

➤ Aulas Teóricas - 4 horas semanais, durante o ano, envolvendo os principais tópicos de Nutrologia Pediátrica:

- Metabolismo Lipídico, glicídico e proteico;
- Crescimento;
- Aleitamento materno;
- Alimentação do lactente, pré-escolar, escolar e adolescente;
- Avaliação nutricional;

- Importância da equipe multidisciplinar nos distúrbios nutricionais (psicólogo, nutricionista, nutrólogo) ;
- Métodos de Pesquisa
- Diagnóstico, tratamento e monitoração dos principais distúrbios nutricionais:
 - Anemia ferropriva
 - Hipovitaminoses
 - Desnutrição ambulatorial e hospitalar
 - Obesidade
 - Distúrbios do apetite
 - Dislipidemia
- Terapia nutricional enteral e parenteral das seguintes doenças:
 - Cardiopatias;
 - Neuropatias
 - Síndrome imunodeficiência adquirida
 - Fibrose cística
 - Paciente crítico
 - Síndrome Intestino curto
 - Nefropatias

➤ Discussão de Caso-Clinico - Após todo atendimento ambulatorial e hospitalar (9h/semana): apresentação do caso-clínico para discussão com o supervisor nutrólogo.

5. PROGRAMA DO 1º ANO ÁREA DE ATUAÇÃO NUTROLOGIA PEDIÁTRICA (R 4)

5.1. Carga Horária

A carga horária compreende 60 horas semanais, sendo: 36 horas semanais em atividades teórico-práticas supervisionadas por pediatra com área de atuação em Nutrologia Pediátrica (discussão de artigos científicos e clínica dos pacientes); 4 horas semanais de aulas teóricas com conteúdo direcionado em Nutrologia Pediátrica,

sendo o R4 obrigado apresentar artigo a respeito do assunto abordado; 20 horas de plantão semanais.

O programa inclui 1 mês de férias, segundo regulamentação da CNRM.

Tabela 2. Distribuição carga horária - R4

Duração do Programa 60 horas semanais x 48 semanas = 2880 horas ano.

	Atividades	Carga horária (horas/ano)	Carga horária (%)
Ambulatorial	Teórico-prática	864 - 1152	30 - 40
Hospitalar	Teórico-prática	864 - 1152	30 - 40
Reuniões	Teórico	288	10
científicas / Aulas teóricas			
Plantões		576	20
Total		2880	100

Duração do Programa 60 h

5.2. Atividades Desenvolvidas

O residente de segundo ano na área de atuação em Nutrologia Pediátrica desenvolve as seguintes atividades:

- Ambulatorial - Atende pacientes ambulatoriais com distúrbios nutricionais, que compreendem as doenças de carência (desnutrição, anemia ferropriva), de excesso (obesidade, dislipidemias), doenças do trato digestório e terapia nutricional enteral. Além disso, tem função de ajudar a

supervisionar o atendimento, conjuntamente com o responsável nutrólogo do ambulatório.

➤ Hospitalar - Faz acompanhamento dos pacientes internados com necessidade de terapia nutricional enteral e parenteral, provenientes da unidade neonatal, cirurgia pediátrica, enfermaria geral e infectologia pediátrica. Acompanha os pacientes com maior complexidade, que exigem maior capacidade resolutiva. . Visita diária e durante o fim de semana, havendo discussão do caso sob forma de visita acadêmica 2 vezes por semana, incluindo todo corpo docente e discente.

➤ Reuniões Científicas - Semanalmente discussão de artigo de revista (2h/semana): sendo obrigatória a apresentação de artigos de revista, com comentários dos métodos (delineamento do estudo, análise estatística e alinhamento com os protocolos utilizados no serviço). No segundo ano, exige-se maior capacidade crítica, além de auxiliar na escolha dos artigos a serem discutidos.

➤ Aulas Teóricas - 4 horas semanais, durante o ano, envolvendo os principais tópicos de nutrologia pediátrica. Fica responsável pela preparação de uma pequena atividade didática, com um determinado assunto relacionado ao tema:

- Metabolismo Lipídico, glicídico e proteico;
- Crescimento;
- Aleitamento materno;
- Alimentação do lactente, pré-escolar, escolar e adolescente;
- Avaliação nutricional;
- Importância da equipe multidisciplinar nos distúrbios nutricionais (psicólogo, nutricionista, nutrólogo);
- Epidemiologia e pesquisa em nutrição

○ Diagnóstico, tratamento e monitoração dos principais distúrbios nutricionais:

- Anemia ferropriva,
- Hipovitaminoses,
- Baixa estatura nutricional
- Desnutrição ambulatorial e hospitalar
- Obesidade,
- Distúrbios do apetite,
- Dislipidemia.

○ Terapia nutricional enteral e parenteral das seguintes doenças:

- Cardiopatias;
- Neuropatias;
- Síndrome imunodeficiência adquirida;
- Fibrose cística;
- Paciente crítico;
- Síndrome Intestino curto;
- Nefropatias.

➤ Discussão de Caso-Clínico - Após todo atendimento ambulatorial e hospitalar (9h/semana) deve ocorrer a apresentação do caso-clínico para discussão com o supervisor nutrólogo.

6. AVALIAÇÃO DOS ALUNOS E DO PROGRAMA R3 e R4

➤ Avaliação trimestral (4 vezes/ano) - os docentes e demais preceptores com função docente avaliam o desempenho dos R-3 e R-4 segundo interesse, pontualidade, assiduidade, relacionamento com pacientes e familiares, relacionamento com a equipe e atividade prática (anamnese, exame físico, hipótese diagnóstica);

➤ Reavaliação do Aprendizado (4 vezes/ano) – reunião com os docentes e os R-3 e R-4 para avaliação do aproveitamento teórico e prático do programa;

➤ Prova dissertativa trimestral específica para os R-3 e os R-4 (4 vezes/ano), referente aos assuntos abordados neste período.

➤ Controle de frequência nas atividades ambulatoriais, hospitalares, reuniões de artigo e aulas teóricas realizadas, sendo necessária a frequência mínima de 80% nestas atividades.